



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

ATA DO ATO DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

QUADRIÊNIO 2025/2029

Ao terceiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 14:30 horas, no Centro Cultural Solar dos Condes de Vinhais, sito na Rua Simão de Costa Pessoa, em Vinhais, e de acordo com o determinado no artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, ambos os diplomas na sua atual redação, reuniu sobre a Presidência de José Carlos Taveira, na qualidade de Presidente da mesa da assembleia municipal cessante, para o ato de instalação da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente começou por designar de entre os presentes, a Senhora Patrícia Joana Martins Canteiro, jurista da Câmara Municipal de Vinhais, identificada pelo cartão de cidadão n.º 13805562 9zx6, válido até 03/08/2031, para elaborar a Ata do presente ato de instalação, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Assembleia cessante rececionou o pedido de renúncia do membro eleito pelo Partido Socialista, Márcia do Rosário Miranda Canado, identificada pelo cartão de cidadão n.º 12540588 0ZX9, válido até 03/08/2031, sendo a mesma substituída por Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, identificado pelo cartão de cidadão n.º 10254003 9ZX7, válido até 07/03/2029.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia cessante verificou os dados de identificação, através da exibição dos respetivos cartões de cidadão e atestou a legitimidade dos eleitos infra indicados:

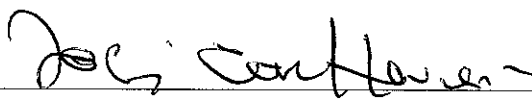
1. Luís dos Santos Fernandes, cartão de cidadão n.º 06375081, válido até 19/06/2030, eleito pelo Partido Socialista.
2. Carla Maria Gonçalves Alves Pereira, cartão de cidadão n.º 9318469 7zw2, válido até 03/08/2031, eleita Pela Nossa Terra;
3. Martinho Magno Martins, cartão de cidadão n.º 08419141, válido até 03/08/2031, eleito pelo Partido Socialista;

4. Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, cartão de cidadão n.º 10254003, válido até 07/03/2029, eleito pelo Partido Socialista;
5. Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos, cartão de cidadão n.º 10304167, válido até 05/06/2030, eleito pela AD - Coligação PSD/CDS.

Verificada a legitimidade dos presentes e feito o juramento do ato de instalação, o Presidente da Assembleia Municipal cessante declarou instalada a Câmara Municipal para o Mandato 2025/2029.

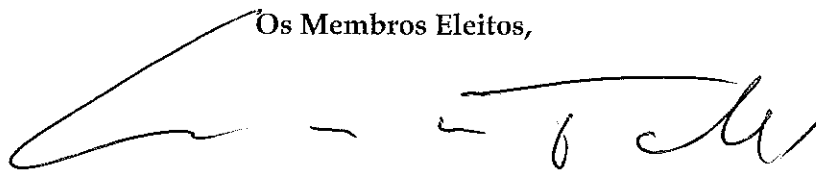
Deste Ato e para constar se lavrou a presente Ata que foi lida e aprovada pelos presentes, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal cessante, pelos membros eleitos e por mim, Patrícia Joana Martins Canteiro, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Assembleia Municipal Cessante,



José Carlos Taveira

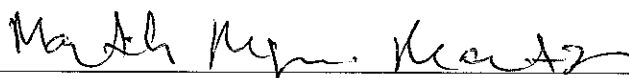
Os Membros Eleitos,



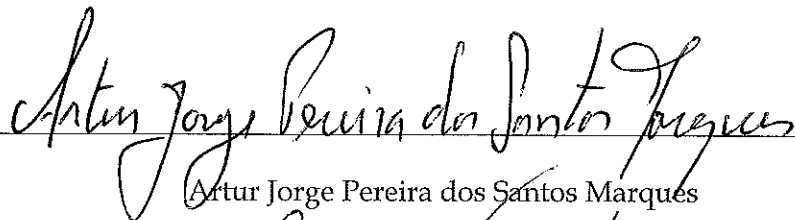
Luís dos Santos Fernandes

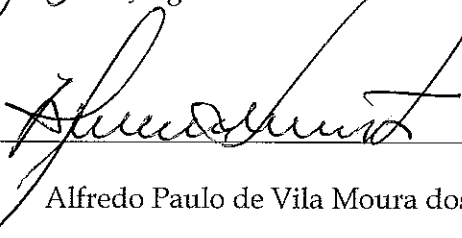


Carla Maria Gonçalves Alves Pereira

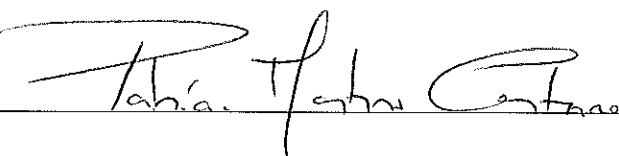


Martinho Magno Martins


Artur Jorge Pereira dos Santos Marques


Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos

A Secretária da Reunião,


Patrícia Martins Canteiro